

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00266 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 1.186.661,16 (um milhão e cento e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

| PROCESSO Nº | FIPLAN | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                      | VALOR SUPLEMENTADO |
|-------------|--------|-------------------------------------------|--------------------|
| 1695        | 19101  | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 150.000,00         |
| 1820        | 19101  | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 813.330,58         |
| 1821        | 19101  | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 20.000,00          |
| 2047        | 19101  | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 203.330,58         |
| TOTAL       |        |                                           | 1.186.661,16       |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

|                 |                                                                             |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Anexo Único     | Detalhamento das Dotações Orçamentárias                                     |
| PROCESSO : 1695 | ÓRGÃO :<br>19101 -<br>SECRETARIA<br>DE ESTADO<br>DE<br>SEGURANÇA<br>PÚBLICA |

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA<br>AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|----------------------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|
|-----|------|------|------|----------------------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|

|    |     |     |      |                                   |      |   |          |      |     |           |
|----|-----|-----|------|-----------------------------------|------|---|----------|------|-----|-----------|
| 06 | 181 | 531 | 1356 | Reestruturação da Polícia militar | 9900 | F | Anulação | 4490 | 100 | 150.000,0 |
|----|-----|-----|------|-----------------------------------|------|---|----------|------|-----|-----------|

|                     |                 |                              |        |
|---------------------|-----------------|------------------------------|--------|
| Meta Neste Processo | Física Ajustada | Unidade aparelhada (Unidade) | 246,00 |
|---------------------|-----------------|------------------------------|--------|

|    |     |     |      |                                            |      |   |               |      |     |           |
|----|-----|-----|------|--------------------------------------------|------|---|---------------|------|-----|-----------|
| 06 | 181 | 519 | 2738 | Manutenção das Unidades da Polícia Militar | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 100 | 150.000,0 |
|----|-----|-----|------|--------------------------------------------|------|---|---------------|------|-----|-----------|

|                     |                 |                            |        |
|---------------------|-----------------|----------------------------|--------|
| Meta Neste Processo | Física Ajustada | Unidade Atendida (Unidade) | 250,00 |
|---------------------|-----------------|----------------------------|--------|

|                   |            |
|-------------------|------------|
| TOTAL DO PROCESSO | 150.000,00 |
|-------------------|------------|

|                 |                                                                             |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO : 1820 | ÓRGÃO :<br>19101 -<br>SECRETARIA<br>DE ESTADO<br>DE<br>SEGURANÇA<br>PÚBLICA |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|-------------------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|
|-----|------|------|------|-------------------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|

|    |     |     |      |                                         |      |   |               |      |     |           |
|----|-----|-----|------|-----------------------------------------|------|---|---------------|------|-----|-----------|
| 06 | 421 | 531 | 1422 | Reestruturação do Sistema Penitenciário | 0600 | F | Suplementação | 4490 | 100 | 813.330,5 |
|----|-----|-----|------|-----------------------------------------|------|---|---------------|------|-----|-----------|

|                     |                 |                              |      |
|---------------------|-----------------|------------------------------|------|
| Meta Neste Processo | Física Ajustada | Unidade aparelhada (Unidade) | 4,00 |
|---------------------|-----------------|------------------------------|------|

|    |     |     |      |                                                                             |      |   |          |      |     |           |
|----|-----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|------|-----|-----------|
| 14 | 421 | 509 | 2750 | Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário. | 9900 | F | Anulação | 3390 | 100 | 813.330,5 |
|----|-----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|------|-----|-----------|

|                     |                 |                           |       |
|---------------------|-----------------|---------------------------|-------|
| Meta Neste Processo | Física Ajustada | Unidade mantida (Unidade) | 50,00 |
|---------------------|-----------------|---------------------------|-------|

|                   |            |
|-------------------|------------|
| TOTAL DO PROCESSO | 813.330,58 |
|-------------------|------------|

|                 |                                                                             |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO : 1821 | ÓRGÃO :<br>19101 -<br>SECRETARIA<br>DE ESTADO<br>DE<br>SEGURANÇA<br>PÚBLICA |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|-------------------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|
|-----|------|------|------|-------------------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|

|                     |                 |                                                           |           |      |                                                                                        |        |        |               |          |       |           |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|-----------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------|----------|-------|-----------|
| 06                  |                 | 181                                                       | 531       | 1356 | Reestruturação da Polícia militar                                                      | 9900   | F      | Anulação      | 4490     | 100   | 20.000,00 |
| Meta Neste Processo | Física Ajustada | Unidade aparelhada (Unidade)                              | 246,00    |      |                                                                                        |        |        |               |          |       |           |
| 06                  |                 | 243                                                       | 519       | 2845 | Desenvolvimento de atividades de prevenção e conscientização do público infantojuvenil | 9900   | F      | Suplementação | 3390     | 100   | 20.000,00 |
| Meta Neste Processo | Física Ajustada | Atendimento realizado (Unidade)                           | 28.000,00 |      |                                                                                        |        |        |               |          |       |           |
| TOTAL DO PROCESSO   |                 | 20.000,00                                                 |           |      |                                                                                        |        |        |               |          |       |           |
| PROCESSO : 2047     |                 | ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |           |      |                                                                                        |        |        |               |          |       |           |
| FUN                 |                 | SUBF                                                      | PROG      | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO                                                                      | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA | FONTE | VALOR     |
| 06                  |                 | 181                                                       | 531       | 1589 | Reestruturação da Polícia Judiciária Civil - PJC                                       | 1200   | F      | Suplementação | 4490     | 100   | 203.330,5 |
| Meta Neste Processo | Física Ajustada | Unidade reaparelhada (Percentual)                         | 1,00      |      |                                                                                        |        |        |               |          |       |           |
| 28                  |                 | 845                                                       | 996       | 8026 | Pagamento de emendas parlamentares impositivas                                         | 9900   | F      | Anulação      | 3340     | 100   | 203.330,5 |
| TOTAL DO PROCESSO   |                 | 203.330,58                                                |           |      |                                                                                        |        |        |               |          |       |           |

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

Código de autenticação: 78e7cd65

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)